LEI Nº. 1.928/2012

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R$ 74.920,00 (SETENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS), E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TITULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterado o PPA – Plano Plurianual nº. 1.894, de 20 de dezembro de 2011, através da abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 74.920,00 (setenta e quatro mil, novecentos e vinte reais), objetivando a Ampliação da Edificação do Posto de Saúde do Centro, neste Município de Anchieta/SC, em conformidade com as Portarias do Ministério da Saúde nº 1.170 de 05 de junho de 2012 e Portaria n º. 2.394, de 11 de outubro de 2011.

CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica alterada a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 1.893, de 20 de dezembro de 2011, através da abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 74.920,00 (setenta e quatro mil, novecentos e vinte reais), objetivando a Ampliação da Edificação do Posto de Saúde do Centro deste Município.

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica igualmente alterada a LOA - Lei Orçamentária nº. 1.892, de 20 de dezembro de 2011, Orçamento Geral do Município de Anchieta/SC, através da abertura de um Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 74.920,00 (setenta e quatro mil, novecentos e vinte reais), em conformidade com os prescritos nesta Lei, mais propriamente no que tange a objetivando a Ampliação da Edificação do Posto de Saúde do Centro deste Município.

CAPÍTULO IV
DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4° Em conformidade com o disposto no artigo anterior desta lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$ 74.920,00 (setenta e quatro mil, novecentos e vinte reais), no Orçamento Geral do Município, conforme abaixo especificado, a saber:

09 – SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0428.1.173 – Ampliação da Edificação do Posto de Saúde do Centro deste Município.
4.4.90.00.00.00.00.00.0298-Aplicações Diretas.....R$ 74.920,00
Total.....R$ 74.920,00

Paragrafo Único: Fica instituída a fonte de Recursos (0298) intitulada como Outras Transferências da União-Ministério da Saúde – Ampliação do Posto –Projeto 1.173.

Art. 5° Para o atendimento do Crédito autorizado no artigo 4° deste ato, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal permitido a utilizar o produto do provável excesso de arrecadação de recursos provenientes do Ministério da Saúde/Portaria MS 1.170 de 05 de junho de 2012 e Portaria n °. 2.394, de 11 de outubro de 2011, no valor de R$ 74.920,00 (setenta e quatro mil, novecentos e vinte reais), recursos sob ° 0298 – Outras Transferências da União-Ministério da Saúde – Ampliação do Posto –Projeto 1.173, conforme disposto no inciso II do § 1°, e § 3° da Lei Federal 4.320/64 e demais Constitucionais e Legais vigentes.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Anchieta – SC, 27 de junho de 2012.

IONE TERESINHA PRESOTTO
Prefeita Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada nesta data e na forma da Lei.
Anchieta – SC, 27 de junho de 2012.
Fernanda Cristina Segalin
Secretária de Administração e Gestão